



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

| | |
|---------------|------------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 54.718 | 01V |
| | — VERSO — |

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

R\$46.575,39 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais, trinta e nove centavos), conforme Custo Global e Unitário datado de 12.08.2010, pelo Engenheiro Civil Mauricio Ramos Jacintho de Almeida, CREA 13.543/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000552011-23001028, expedida "via internet" em 19.04.2011, válida até 16.10.2011, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste CRI. Planaltina-GO, 11 de maio de 2011. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 63.142, de 28.07.2011.

R.5-54.718 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato 855551396066 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 20 de julho de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como a casa nele edificada foram adquiridos por **VIVIANNE GABRIELLE DUARTE FERREIRA**, brasileira, solteira, gerente, C.I.R.G. nº 2.185.022-SSP-DF e CPF/MF nº 985.029.051-04, residente e domiciliada na Qda.02, Casa 06, Conjunto B 03, Sobradinho, em Brasília-DF, por compra feita a firma **MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA**, ja qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, brasileira, solteira, gerente, C.I.R.G. nº 2.185.022-SSP-DF e CPF/MF nº 985.029.051-04, residente e domiciliada na Qda.02, Casa 06, Conjunto B 03, Sobradinho, em Brasília-DF, por compra feita a firma **MJ NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA**, ja qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$94.000,00** (noventa e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$2.00,00**; Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIARIA: R\$92.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$943,26** autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em 28.07.2011, b) - **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 28.07.2011, c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 5817868**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 20.07.2011, e) **Certidão Negativa de IPTU nº 5571/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 28.07.2011, f) - **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº. BB02.937F.3738.F173**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30.05.2011, válida até 26.11.2011 e g) - **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000622011-23001683**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 11.04.2011, válida até 08.10.2011, todas em nome da vendedoras, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-54.122, L.2, fls.01F, e AV.1, 2, 3 e 4 retos. Planaltina-GO, 08 de agosto de 2011. Escrevente Autorizado.

R.6-54.718 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.5-54.718** retro, o imóvel objeto da presente matrícula bem como a casa nele edificada ficam **ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 08 de agosto de 2011. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 80.573, datado de 05.11.2014.

AV.7-54.718 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária do registro 6 supra, conforme Ítem 2.3 da da Escritura Publica de Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - No Âmbito do Sistema



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Página 03

| | | | |
|--|---------------------|--|---|
| MATRÍCULA 54.718 | FOLHA 02F | PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião; G. P. Edivaldo Ivo Mala Escrivente Autorizado | República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis |
| | | LIVRO Nº 2 - | REGISTRO GERAL |
| QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br - e-mail: cartoriooficio@uol.com.br | | | |

| MATRÍCULA | REGISTROS | AVERBAÇÕES |
|-----------|---|------------|
| | <p>Financiamento da Habilitação - SFH, lavrada no Cartório do 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal-DF, no Livro 0222/ fls. 019/026, em 30 de outubro de 2014. Planaltina-GO, 20 de novembro de 2014. <i>Gervázio Fernandes de Serra Júnior</i>, Escrevente Autorizado.</p> <hr/> <p>Protocolo nº. 80.573, de 05.11.2014</p> <p>R.8-54.718 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Publica de Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - No âmbito do Sistema Financiamento da Habilitação - SFH, lavrada no Cartório do 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal-DF, no Livro 0222, fls. 019/026, em 30 de outubro de 2014, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por EDINALVA DE JESUS LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, designer, CI.RG. nº 2.026.642-SSP-DF e CPF nº 007.480.291-76, residente e domiciliada na Quadra 06, CL 13, Aptº. 104, Distrito Federal, por compra feita a VIVIANNE GABRIELLE DUARTE FERREIRA, já qualificada, e ainda como CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$105.000,00, Valor dos Recursos próprios: R\$35.000,00, Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS (Operações no SFH) R\$0,00, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$552,62, autenticado mecanicamente pelo casa Lotérica desta cidade em 05.11.2014, b) - Certidão Negativa de IPTU nº 11224/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05.11.2014, arquivadas neste CRI., bem como as demais certidões exigidas por lei foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da referida Escritura. REGISTRO ANTERIOR: R.6.17.459 Lº 2-CQ, fls. 175vº, deste CRI, e AV.1, 2, 3 e 4 retros. Planaltina-GO, 20 de novembro de 2014. <i>Gervázio Fernandes de Serra Júnior</i>, Escrevente Autorizado.</p> <hr/> <p>R.9-54.718 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos da Escritura Publica objeto do R.8-54.718, o imóvel objeto da presente matricula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme Item 11 da referida Escritura. Planaltina-GO, 20 de novembro de 2014. <i>Gervázio Fernandes de Serra Júnior</i>, Escrevente Autorizado.</p> | |

Continua na folha 3º da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 12/12/2022
Daquardo

54.718



CERTIDÃO

Página 04

| | | |
|---|----------------|---|
| MATRÍCULA | FICHA | CNM 024984.2.0054718-21 |
| 54.718 | 03F FRENTE | |
| Livro Nº 2 - | REGISTRO GERAL | República Federativa do Brasil |
| Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador | | Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO |
| | | SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS |

AV.10-54.718 em 12/12/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.773, de 11/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1968614-5, firmado em Brasília/DF, em 09/11/2022.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no **R.9** fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211252926328920001

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.11-54.718 em 12/12/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.773 de 11/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1968614-5, firmado em Brasília/DF, em 09/11/2022.

TRANSMITENTE: EDINALVA DE JESUS LOPES DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: WEMERSON MARCIO BRAGA DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, RG: nº 2684623 SSP/DF, CPF nº 034.059.631-76, residente e domiciliado na Quadra 06, Cl 13, Apto 104, em Sobradinho-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 117.825,35.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982212122335029700000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.12-54.718 em 12/12/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.773 de 11/11/2022

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1968614-5, firmado em Brasília/DF, em 09/11/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: WEMERSON MARCIO BRAGA DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 170.000,00**; Valor da Garantia: R\$ 215.000,00; Recursos próprios: R\$ 45.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.687,58; Vencimento da primeira prestação: 13/12/2022; Prazo de financiamento: 420 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982212122335029700000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.13-54.718 em 12/12/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 126.773 de 11/11/2022

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1968614-5, Série 1122, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.12)

Continua na verso

54.718



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 05

CINVI 024504.2.0034/10-21

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------|--|---|
| MATRÍCULA 54.718 | FICHA 03V -VERSO- | | Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador |
|----------------------------|--------------------------------|--|---|

Sem emolumentos

SELO: 00982212122335029700000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.14-54.718 em 23/07/2024.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 138.702, de 03/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 02/07/2024, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.13 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982407012953225430051.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

AV.15-54.718 em 23/07/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.702, de 03/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 136.270, nesta serventia.

TRANSMITENTE: WEMERSON MÁRCIO-BRAGA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 220.139,60.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 10040000QM00000000034000. (CCI - 935310)

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982407012953225430051.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.397, formulado em 03 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 54.718**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420063

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

